

RADAR FEMINISTA

NO CONGRESSO NACIONAL

15 de fevereiro de 2022



O Congresso Nacional iniciou o ano legislativo no dia 2 de fevereiro, e nós, do CFEMEA, seguiremos com nosso **Radar Feminista do Congresso Nacional** semanalmente, trazendo nosso olhar feminista sobre os projetos de lei que visam avançar ou retroceder os direitos das mulheres.

Falando nisso, o Tribunal Superior Eleitoral aprovou as federações partidárias, que podem ser formalizadas até maio deste ano; e deferiu o registro do União Brasil, partido resultante da fusão do PSL – Partido Social Liberal com o DEM – Democratas (antigo PFL).

Seguimos imersas na pandemia do covid-19 e no desgoverno **bolsonaro**¹, que segue no seu boicote às vacinas, mesmo com os impactos positivos mais do que evidentes. Agora, retardando e fazendo o possível para desestimular que mães, pais e responsáveis levem suas crianças para serem vacinadas.

Na mesma linha, a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos colocou o disque 100 à disposição dos pais que se sintam pressionados a vacinar crianças.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) conseguiu aprovar moção de repúdio à posição do Ministério e ao desvio de função do Disque 100, autorizado como um canal à disposição dos antivacinas que julguem sofrer ‘discriminação’. E ontem (14) o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), **Ricardo Lewandowski proibiu** o uso da central para promover desinformação contra a vacinação de crianças.

No Congresso, mal se iniciaram os trabalhos e já tivemos uma amostra do que nos espera em 2022. A Câmara aprovou o PL 6299/2002 (conhecido também como “pacote do veneno”) que amplia ainda mais o uso de agrotóxico no país e enfraquece a legislação ambiental e sanitária ao, por exemplo, colocar nas mãos do ministério da Agricultura a decisão final da liberação de uso, que atualmente é também do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

¹O uso de bolsonaro no minúsculo é uma decisão política do CFEMEA.

A Agenda Legislativa Prioritária do Governo Federal para o ano de 2022, publicizada na **Portaria nº 667, de 9 de fevereiro de 2022**, além do PL 6299/2002, inclui propostas que liberam a posse e o porte de armas, enfraquecem ainda mais as legislações ambientais, reduzem a maioria penal, autorizam a mineração nas terras indígenas e nas faixas de fronteira e aprovam a educação domiciliar.

A análise dos **vetos** do Executivo ao Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual (**Lei nº 14.214 de 06/10/2021**), que entre outras coisas garante a distribuição gratuita de absorventes para mulheres em situação de vulnerabilidade social, presidiárias e alunas da rede pública de ensino acabou não acontecendo. *Quem sabe nesta semana volte a pauta.*

Em sessão solene no dia 10 de fevereiro, o Congresso Nacional **promulgou** a Emenda Constitucional (EC 115), que inclui a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais.

2

Segundo a **Coalizão Direitos na Rede** *“inclusão da proposição na Constituição Federal representa um importante passo para a criação de uma cultura nacional de proteção de dados pessoais. Esse movimento irá promover uma atualização importante da carta de direitos fundamentais brasileira para as mais recentes inovações tecnológicas e estabelecer uma previsão formal de um direito que, até o presente momento, tem sido garantido a partir de leituras interpretativas da jurisprudência corrente.”*

Em todo o Brasil crescem as mobilizações para os atos em torno do dia **8 de março, Dia Internacional de Luta das Mulheres.**

Resultados da semana

07 a 11 de fevereiro

CÂMARA

Na Câmara, foi instalada a Comissão Especial que discute a **PEC 18/2021**, que impõe aos partidos a aplicação de recursos do fundo partidário na promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como a aplicação de recursos desse fundo e do fundo de financiamento de campanha e a divisão do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) para candidaturas femininas.

O deputado Antônio Brito (PSD/BA) foi eleito presidente da Comissão, e a deputada Margarete Coelho (PP/PI) relatora da proposta.

SENADO

No Senado, foi aprovado do **REQ 6/2022**, apresentado pelo senador Humberto Costa (PT/PE), para a realização de Audiência Pública para discutir a temática da violência política no País.

Em pauta na semana

14 a 18 de fevereiro

CÂMARA

Determina o registro, nos sistemas de informações das polícias civil e militar, das medidas protetivas decretadas pelo juiz a favor de mulheres vítimas de violência

PL 976/2019, de autoria da deputada Flávia Moraes (PDT-GO), determina que conste nos sistemas de registro de informações das polícias civil e militar a concessão de medidas protetivas da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha. NOVA EMENTA Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer a obrigatoriedade de constar dos sistemas de registro de informações das Polícias Civil e Militar a concessão de medida protetiva de urgência prevista na referida Lei. O PL tem como relatora a deputada Greyce Elias (AVANTE-MG).

Trabalho da empregada gestante na pandemia

PL 2058/2021, de autoria do deputado Tiago Dimas (SOLIDARI-TO), que altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2, das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica.

O PL tem como relatora a deputada Paula Belmonte (CIDADANIA-DF). O parecer é pela rejeição das alterações efetuadas na matéria constantes da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, restabelecendo o texto aprovado pela Câmara.

SENADO

A **Comissão de Assuntos Sociais (CAS)** discute o **PLS 205/2018**, de autoria da senadora Rose de Freitas (MDB/ES), que dispõe sobre a divulgação pelas empresas com mais de 250 (duzentos e cinquenta) empregados da diferença de salários entre trabalhadores homens e mulheres.

O Parecer do relator senador Rogério Carvalho (PT/SE) é pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta; e o **PL 242/2020**, de autoria da senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), para que, em caso de recém-nascido com deficiência, sejam prorrogados os prazos de estabilidade provisória, de licença-maternidade e de licença paternidade. O Parecer do relator, Senador Mecias de Jesus (Republicanos/RR) é pela aprovação.

Novas propostas apresentadas

Direito a acompanhante em consultas e exames

O **PL 81/2022**, de autoria do deputado Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF), que dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados é mais um exemplo do que temos falado, a falta de pesquisa dos parlamentares antes de apresentarem propostas. Esta, por exemplo, foi anexada ao **PL 6567/2013**, que tramita com outras 31 propostas apensadas, parte delas tratando do direito a acompanhante.

E lá vem mais propostas no campo do enfrentamento a violência contras as mulheres

O deputado Alexandre Frota (PSDB/SP) apresentou **cinco propostas no campo do enfrentamento da violência contra as mulheres**: **PL 45/2022**, que dispõe sobre a proibição da realização de publicidade de cunho misógino, sexista ou estimuladora de qualquer tipo de violência sexual; **PL 37/2022**, que dispõe sobre a prioridade das mulheres responsáveis pela unidade familiar ou vítimas de violência doméstica e de baixa renda, nos programas de habitação de interesse social; **PL 24/2022**, que autoriza o Poder Executivo a criar um sistema virtual que possibilite a célere concessão de medidas protetivas, visando a garantir a segurança das vítimas de violência doméstica; **PL 153/2022**, que determina a prioridade processual para o tramite de processos que tenham como causa de pedir fato relacionado à violência contra a mulher; e **PL 202/2022**, para inserir nas Organizações da Sociedade Civil a proteção das mulheres vítimas de violência.

O deputado Felipe Rigoni (PSL/ES), por sua vez, apresentou o **PL 82/2022**, que disciplina o cumprimento de critérios de acessibilidade no serviço de atendimento destinado a atender denúncias de violência contra a mulher. E o senador Mecias de Jesus (Republic/RR) o **PL 39/2022**, que altera o Código Penal para dispor sobre a importunação sexual praticada por médicos ou profissionais da saúde no exercício de suas atividades.

Autonomia reprodutiva e obrigatoriedade de vigilantes mulheres

Alexandre Frota (PSDB/SP) apresentou mais dois projetos: **PL 162/2022**, que proíbe os profissionais de saúde e as operadoras de planos de assistência ou seguro à saúde de exigir o consentimento de cônjuge ou de companheiro para realizar ou autorizar qualquer procedimento de métodos contraceptivos; e **PL 31/2022**, que institui a obrigatoriedade de vigilantes do sexo feminino nos estabelecimentos de prestação de serviços financeiros.





Ampliação de licenças e direito à licença parental de 240 dias

PL 139/2022, de autoria do senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), dispõe sobre a ampliação da licença-maternidade e da licença-paternidade e sobre o direito de opção dos pais e mães à livre distribuição, entre si, do tempo das referidas licenças.

Direitos iguais

PL 190/2022, de autoria do deputado Paulo Ramos (PDT/RJ), altera o Código Penal para descriminalizar o topless.

Vale a pena conferir!

-  **SPW:** Política Sexual em tempos de Pandemia - Retrospectiva 2021
-  **UOL:** Orçamento em políticas para mulheres terá corte de 33% em 2022
-  **ANDI:** A aplicação do direito à prisão domiciliar de mulheres gestantes ou mães cumprindo prisão preventiva
-  **Fórum Latinoamericano:** Inscrições abertas para o I Fórum Latino-americano de serviços de aborto legal

7



Radarelaborado pela equipe do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, a partir das informações fornecidas pela Contatos Assessoria Política e dos sites da Câmara e do Senado.